



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 813, Liv. 14 Fls. 97, em 19/10/04

Horas: 14:40

[Assinatura]  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

**AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT**

**PROJETO DE LEI N.º 047/2004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.**

“Dá denominação a logradouro público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADOD E MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade externa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desta cidade, passa a denominar-se “Vereador FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar confeccionar placa, em metal, alusiva à denominação ora criada, que será afixada na entrada principal daquela unidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de outubro de 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/10/04  
[Assinatura]

[Assinatura]  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador - PDT  
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM, além de um de nossos ilustres pioneiros, desenvolveu aqui várias atividades, dentre elas a de Vereador, sendo Presidente desta Casa por dois mandatos.

Foi um cidadão honesto, trabalhador e que aqui se estabeleceu, conviveu em nosso meio como um autêntico barra-garcense, colaborando com o progresso desta cidade e participando ativamente da história barra-garcense, cujas páginas figuram não apenas sua valiosa colaboração, mas revela fielmente grande amor que tinha por esta cidade e sua gente.

São esses, dentre os vários, os motivos pelos quais justificamos essa nossa homenagem ao ilustre Vereador FLORIVAL GONZAGA, por considerar além de oportuna, altamente meritória, pelos relevantes serviços que esse cidadão dedicou à esta cidade.

Esperamos contar com o apoio dos demais membros deste Parlamento, na apreciação e aprovação desta nossa matéria.

  
JOSE RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 047 /2004 de autoria do  
Jose Ribeiro Filho - PDT

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu  
**PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 19 / 10 2004

Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**  
Presidente



Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Relator

Ver. **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 047/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*J. Reis*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/10/04  
*Quib*